



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA

Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições Legais e;

Considerando a necessidade de Contratação de Empresa para o Fornecimento de Material de Expediente, para atender as necessidades das Secretarias, Fundos Municipais e Prefeitura de Dom Eliseu;

Considerando a motivação, justificativa, solicitação, proposta e especificações constantes nos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa na Lei Orçamentária em vigor no Exercício de 2017, bem como compatibilidade com o plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO – exercício 2017) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo setor de Contabilidade;

Resolve:

I – Autorizar o prosseguimento da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente, o impulso do procedimento adequado à a seleção de fornecedor/prestador (Licitação ou Contratação Direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu/PA, 26 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal